

ESTUDO TÉCNICO PARA INSTALAÇÃO DE INSTRUMENTOS OU EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO

- 1.1. **Razão social:** SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SENADOR CANEDO;
1.2. **Estado/Município:** SENADOR CANEDO/GO.

2 – LOCALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO

- 2.1. **Local/Endereço fixo:** Av. Macaúba x Rua JM-1 Qd. 32, Jardim das Oliveiras – Senador Canedo/GO. – CEP: 75250-000;
- Ref.: Saída GO010;
2.2. **Sentido do fluxo fiscalizado:** Faixa A: Sentido Centro | Faixa B: Sentido Centro;
2.3. **Complemento do fluxo fiscalizado:** Faixa A: Esquerda | Faixa B: Direita;
2.4. **Faixa(s) de trânsito fiscalizada(s) (numeração da esquerda para direita):** 02.

3 – EQUIPAMENTO

Tipo: Radar Fixo sem mostrador de velocidade;
Apelido: MTGO702R (Saída GO010);
Data de Início período educativo no Local: 03/07/2020

4 – CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA

- 4.1. **Classificação viária (art. 60 do CTB):** Vias urbanas tipo via de trânsito rápido;
4.2. **N.º de pistas:** 02 pistas;
4.3. **N.º de faixas de trânsito (circulação) no sentido fiscalizado:** 02 faixas;
4.4. **Geometria:** Plana;
4.5. **Trecho urbano:** Sim;
4.6. **Fluxo veicular na pista fiscalizada (VMD):** Média de 4.049 por dia;
4.7. **Trânsito de pedestre:** Sim, ao longo da via e atravessando a pista;
4.8. **Trânsito de Ciclistas:** Sim, ao longo da via e atravessando a pista.

5 – VELOCIDADE

5.1 – Em trecho da via com velocidade inferior à regulamentada no trecho anterior:

5.1.1 - **Velocidade antes do início da fiscalização (km/h):** 40 km/h

- **Data Instalação:** 03/07/2020

Data Aferição: Educativo

- **Velocidade Regulamentada:** 40 km/h

Data Sinalização Adicional: 18/07/2020

- **Velocidade Praticada (VMV):** Média de 35 km/h (Aproximadamente)

5.1.2 - **Velocidade no local fiscalizado (km/h):** 40 km/h

- **Velocidade regulamentada:** 40 km/h

Data de Início da fiscalização: Educativo

5.2- Em trecho da via com velocidade igual à regulamentada no trecho anterior: Não se aplica;


André Alves Rocha
Assessor Técnico de Mobilidade

- Velocidade Regulamentada: Não se aplica;
- Velocidade Praticada Antes do Início da Fiscalização: Não se aplica

6 – Nº DE ACIDENTES NO LOCAL/TRECHO DA VIA

6.1. Nos 06 meses antes do início da fiscalização: Estatística não disponível.

7 – POTENCIAL DE RISCO NO LOCAL/TRECHO DA VIA

7.1. Descrição dos fatores de risco: Fluxo de pedestres e ciclistas na via.

7.2. Histórico descritivo das medidas de engenharia adotadas antes da instalação do equipamento Implantação da sinalização horizontal para divisão das faixas de rolamento

7.3. Outras informações julgadas necessárias: Foto do local



8 – RESPONSÁVEL TÉCNICO DO ÓRGÃO DE TRÂNSITO

Data: 08 / 06 / 2020

Nome: André Alves Rocha

Cargo: _____

André Alves Rocha
Assessor Técnico de Mobilidade

Assinatura: _____

André Alves Rocha
Assessor Técnico de Mobilidade



CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO:

15661078

Executor
500

Número do Inmetro
12251528

Instrumento
MEDIDOR DE VELOCIDADE

Marca
DELTAWAY

Modelo
MT100

Número de Série
MTGO702A

Dados Complementares
 Registro de medição: Surgo 1938/2020
 Local da Instalação: Av. Macaúba x Rua JM-1 Qd. 32, Jardim das Oliveiras
 SENADOR CANEDO - GO
 Faixas/Sentido: (1) 01-Centro-Esquerda - Identif: MTGO702A
 (2) 02-Centro-Direita - Identif: MTGO702B

Portaria de aprovação do modelo: 81/2001

Código Serviço
2236

Valor
R\$ 1.085,44

Número do Documento de Arrecadação
294103224000324098

Marcas de selagem: G8685727-0

CNPJ ou CPF 02.069.629/0001-13

Nome/Razão Social
DELTAWAY SISTEMAS DE TRANSITO E TECNOLOGIA EIRELI

Data
Verificado em 02/10/2020 conforme
portaria 544/2014 sendo APROVADO
Validade da verificação: 01/10/2021

Endereço
R. MARQUES TAMANDARE - QD 25 LT 18

Bairro
PARQUE REAL

CEP
74910-150

Agente Metrológico

Município
Aparecida de Goiânia

U.F. Telephone
GO (62) 3548-1003

Levi Moraes Leite
1896000 - LEVI MORAES LEITE

Ensaio de Campo

| Medição | Velocidade Registrada (km/h) | Velocidade Registrada (km/h) | Velocidade Registrada (km/h) | Velocidade Registrada (km/h) | Velocidade Registrada (km/h) |
|---------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| 1 | 28,4 | 27,9 | 27,9 | 27,9 | 27,9 |
| 2 | 28,4 | 28,0 | 28,0 | 28,0 | 28,0 |
| 3 | 28,4 | 28,0 | 28,0 | 28,0 | 28,0 |
| 4 | 28,4 | 28,0 | 28,0 | 28,0 | 28,0 |
| 5 | 28,4 | 28,0 | 28,0 | 28,0 | 28,0 |
| 6 | 28,4 | 28,0 | 28,0 | 28,0 | 28,0 |
| 7 | 28,4 | 28,0 | 28,0 | 28,0 | 28,0 |
| 8 | 28,4 | 28,0 | 28,0 | 28,0 | 28,0 |
| 9 | 28,4 | 28,0 | 28,0 | 28,0 | 28,0 |
| 10 | 28,4 | 28,0 | 28,0 | 28,0 | 28,0 |

(X) Aprovado () Reprovado

FORMULÁRIO Nº 001/MAR/2014



REGISTRO DE MEDIÇÃO DE MEDIDOR DE VELOCIDADE

Nº do registro de medição: 1938/2020

Tipo de serviço metrológico

Orgão metrológico

Verificação Após Reparo

Superintendência do Inmetro no Estado de Goiás

Local de execução do serviço metrológico

Endereço: Av. Macaúba x Rua JM-1 Qd. 32, Jardim das Oliveiras
SENADOR CANEDO - GO

Identificação do modelo

Nº portaria de aprovação: 81/2001

Nº aditivos da portaria de aprovação:

Marca: DELTAWAY

Modelo: MT100

Nº Série: MTGO702A

Metrologista executor

LEVI MORAES LEITE

Data

02/10/2020

Modelo conforme caderno de componentes

() Sim

() Não

(X) Não aplicável

Modelo conforme portaria de aprovação e aditivos

(X) Sim

() Não

Ensaio de Campo

Faixa: 01

Sentido: Centro-Esquerda

Identif.: MTGO702A

| Medições | Velocidade do Padrão (P) | Velocidade Registrada (R) | Velocidade Indicada (I) | E1 = P-R | E1 máximo admissível | E2 = R-I | E2 máximo admissível |
|----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|----------|----------------------|----------|----------------------|
| 1 | 55,4 | 57,0 | 57,0 | - 1,6 | 5,0 | 0,0 | 0 |
| 2 | 55,4 | 58,0 | 58,0 | - 2,6 | 5,0 | 0,0 | 0 |
| 3 | 61,0 | 62,0 | 62,0 | - 1,0 | 5,0 | 0,0 | 0 |
| 4 | 61,9 | 64,0 | 64,0 | - 2,1 | 5,0 | 0,0 | 0 |
| 5 | 59,8 | 61,0 | 61,0 | - 1,2 | 5,0 | 0,0 | 0 |

Faixa: 02

Sentido: Centro-Direita

Identif.: MTGO702B

| Medições | Velocidade do Padrão (P) | Velocidade Registrada (R) | Velocidade Indicada (I) | E1 = P-R | E1 máximo admissível | E2 = R-I | E2 máximo admissível |
|----------|--------------------------|---------------------------|-------------------------|----------|----------------------|----------|----------------------|
| 1 | 60,2 | 63,0 | 63,0 | - 2,8 | 5,0 | 0,0 | 0 |
| 2 | 58,7 | 59,0 | 59,0 | - 0,3 | 5,0 | 0,0 | 0 |
| 3 | 58,5 | 59,0 | 59,0 | - 0,5 | 5,0 | 0,0 | 0 |
| 4 | 59,6 | 60,0 | 60,0 | - 0,4 | 5,0 | 0,0 | 0 |
| 5 | 59,3 | 59,0 | 59,0 | 0,3 | 5,0 | 0,0 | 0 |

(X) Aprovado

() Reprovado

Observações :

40 KM/H

Nº de Inmetro do instrumento: 12251528

Selos/lacres utilizados: G8685727-0

1896000 - LEVI MORAES LEITE